



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
GERENCIA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE
ASSESSORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE NO ENVIO DOS DADOS DOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ALAGOAS - FEVEREIRO/2024

REGIÃO	MUNICÍPIO	NÚMERO E PROPORÇÃO DE REMESSAS COM ENVIO REGULAR DOS DADOS								
		SINAN			SIM			SINASC		
		PACTUA DO FEV/2024	ALCANÇADO		PACTUA DO FEV/2024	ALCANÇADO		PACTUA DO FEV/2024	ALCANÇADO	
			Nº	%		Nº	%		Nº	%
10ª	Água Branca	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
5ª	Anadia	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
7ª	Arapiraca	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
4ª	Atalaia	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
1ª	Barra de Santo Antônio	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
1ª	Barra de São Miguel	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
7ª	Batalha	9	7	77,78	2	2	100,00	2	2	100,00
8ª	Belém	9	4	44,44	2	1	50,00	2	2	100,00
7ª	Belo Monte	9	9	100,00	2	0	0,00	2	0	0,00
5ª	Boca da Mata	9	8	88,89	2	1	50,00	2	1	50,00
3ª	Branquinha	9	9	100,00	2	2	100,00	2	1	50,00
8ª	Cacimbinhas	9	7	77,78	2	0	0,00	2	0	0,00
4ª	Cajueiro	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
3ª	Campestre	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
5ª	Campo Alegre	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
7ª	Campo Grande	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
9ª	Canapi	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
4ª	Capela	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
9ª	Carneiros	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
4ª	Chã Preta	9	9	100,00	2	2	100,00	2	1	50,00
7ª	Coité do Nóia	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
3ª	Colônia Leopoldina	9	7	77,78	2	2	100,00	2	2	100,00
1ª	Coqueiro Seco	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
6ª	Coruripe	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
7ª	Craíbas	9	9	100,00	2	1	50,00	2	1	50,00
10ª	Delmiro Gouveia	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
9ª	Dois Riachos	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
8ª	Estrela de Alagoas	9	5	55,56	2	2	100,00	2	1	50,00
7ª	Feira Grande	9	9	100,00	2	2	100,00	2	1	50,00
6ª	Feliz Deserto	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
1ª	Flexeiras	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
7ª	Girau do Ponciano	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
3ª	Ibateguara	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
8ª	Igaci	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
6ª	Igreja Nova	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
10ª	Inhapi	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
7ª	Jacaré dos Homens	9	6	66,67	2	2	100,00	2	2	100,00
2ª	Jacuípe	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
2ª	Japaratinga	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
7ª	Jaramataia	9	9	100,00	2	1	50,00	2	0	0,00
6ª	Jequiá da Praia	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
3ª	Joaquim Gomes	9	8	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
3ª	Jundiá	9	0	0,00	2	0	0,00	2	0	0,00
5ª	Junqueiro	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
7ª	Lagoa da Canoa	9	9	100,00	2	0	0,00	2	0	0,00
7ª	Limoeiro de Anadia	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
1ª	Maceió	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
7ª	Major Isidoro	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
4ª	Mar Vermelho	9	6	66,67	2	2	100,00	2	2	100,00
2ª	Maragogi	9	9	100,00	2	2	100,00	2	1	50,00
9ª	Maravilha	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
1ª	Marechal Deodoro	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
8ª	Maribondo	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
GERENCIA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE
ASSESSORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE NO ENVIO DOS DADOS DOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ALAGOAS - FEVEREIRO/2024

REGIÃO	MUNICÍPIO	NÚMERO E PROPORÇÃO DE REMESSAS COM ENVIO REGULAR DOS DADOS								
		SINAN			SIM			SINASC		
		PACTUA DO FEV/2024	ALCANÇADO		PACTUA DO FEV/2024	ALCANÇADO		PACTUA DO FEV/2024	ALCANÇADO	
			Nº	%		Nº	%		Nº	%
10ª	Mata Grande	9	8	88,89	2	1	50,00	2	1	50,00
2ª	Matriz de Camaragibe	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
1ª	Messias	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
8ª	Minador do Negrão	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
9ª	Monteirópolis	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
3ª	Murici	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
3ª	Novo Lino	9	2	22,22	2	0	0,00	2	0	0,00
9ª	Olho d'Água das Flores	9	9	100,00	2	2	100,00	2	1	50,00
10ª	Olho d'Água do Casado	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
7ª	Olho d'Água Grande	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
9ª	Oliveira	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
9ª	Ouro Branco	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
9ª	Palestina	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
8ª	Palmeira dos Índios	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
9ª	Pão de Açúcar	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
10ª	Pariconha	9	9	100,00	2	0	0,00	2	0	0,00
1ª	Paripueira	9	9	100,00	2	1	50,00	2	1	50,00
2ª	Passo de Camaragibe	9	6	66,67	2	0	0,00	2	0	0,00
4ª	Paulo Jacinto	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
6ª	Penedo	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
6ª	Piaçabuçu	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
1ª	Pilar	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
4ª	Pindoba	9	8	88,89	2	1	50,00	2	1	50,00
10ª	Piranhas	9	7	77,78	2	1	50,00	2	1	50,00
9ª	Poço das Trincheiras	9	8	88,89	2	0	0,00	2	0	0,00
2ª	Porto Calvo	9	5	55,56	2	1	50,00	2	1	50,00
2ª	Porto de Pedras	9	5	55,56	2	0	0,00	2	0	0,00
6ª	Porto Real do Colégio	9	6	66,67	2	1	50,00	2	2	100,00
4ª	Quebrangulo	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
1ª	Rio Largo	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
5ª	Roteiro	9	8	88,89	2	2	100,00	2	1	50,00
1ª	Santa Luzia do Norte	9	8	88,89	2	0	0,00	2	0	0,00
9ª	Santana do Ipanema	9	9	100,00	2	1	50,00	2	1	50,00
3ª	Santana do Mundaú	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
6ª	São Brás	9	9	100,00	2	2	100,00	2	1	50,00
3ª	São José da Laje	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
9ª	São José da Tapera	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
2ª	São Luís do Quitunde	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
5ª	São Miguel dos Campos	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
2ª	São Miguel dos Milagres	9	7	77,78	2	1	50,00	2	1	50,00
7ª	São Sebastião	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00
1ª	Satuba	9	5	55,56	2	2	100,00	2	2	100,00
9ª	Senador Rui Palmeira	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
8ª	Tanque d'Arca	9	7	77,78	2	0	0,00	2	0	0,00
7ª	Taquarana	9	8	88,89	2	1	50,00	2	1	50,00
5ª	Teotônio Vilela	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
7ª	Traipu	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
3ª	União dos Palmares	9	9	100,00	2	2	100,00	2	2	100,00
4ª	Viçosa	9	8	88,89	2	2	100,00	2	2	100,00

Fonte: SINAN/SIM/SINASC

Planilha atualizada em 08/03/2024

Obs: SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade - envio mensal até o 5º dia útil de cada mês;

SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - envio mensal até o 5º dia útil de cada mês;

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - envio semanal dos dados até a 4ª feira da semana subsequente;